

TABELAMENTO DOS JUROS

GAZETA MERCANTIL

-8 SET 1988

# Política monetária não muda; BC aguarda parecer jurídico

por Livia Ferrari  
do Rio

O presidente do Banco Central (BC), Elmo Camões, em entrevista dada na terça-feira na Escola Superior de Guerra (ESG), no Rio, onde proferiu palestra, informou que está aguardando parecer jurídico do consultor-geral da República, Saulo Ramos, para, a partir daí, conduzir o comportamento a ser adotado pelo banco diante do dispositivo da Constituinte que tabela os juros reais em 12% ao ano.

Camões, que espera receber o parecer ainda nesta semana, lembrou que o consultor poderá recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) ou concluir pela necessidade de se aguardar a regulamentação da questão por lei complementar, "o que demandaria um bom tempo ainda".

"Isso vai longe", disse o presidente do BC, ao acrescentar que, enquanto não forem definidos todos os aspectos que envolvem a decisão da Constituinte (entre os quais o conceito de juro real para aplicação e para captação, ou a auto-aplicação ou não da medida) o BC continuará a seguir a orientação do ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega. Não fará, portanto, nenhuma alteração na política monetária e continuará a trabalhar normalmente com taxas de juro seguindo a inflação.

O presidente do BC considera que, com o tabelamento dos juros em 12%, ficará difícil a rolagem da

## Bônus negociados no Brasil

por Livia Ferrari  
do Rio

O presidente do Banco Central (BC), Elmo Camões, informou, na terça-feira, no Rio, que, quando for assinado acordo no exterior, "no máximo até o próximo dia 23", serão emitidos bônus da dívida externa e entregues aos interessados em troca de Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), conforme prevê decreto-lei assinado pelo presidente Sarney, na sexta-feira passada.

Os bônus, segundo Camões, poderão ser negociados no mercado brasileiro, desde que cumpridos os pro-

zos determinados de resgate de até 25 anos, com juros de 6% ao ano. "Essas operações atingirão um valor relativamente pequeno da dívida externa, não superando 1% do total", afirmou o presidente do BC.

Segundo Camões, esse mecanismo permitirá uma alternativa aos bancos no exterior, que tenham títulos de até US\$ 15 milhões, de saírem do processo da dívida externa. "Existem títulos com valores pequenos de US\$ 3 milhões a US\$ 5 milhões que estão envolvidos na negociação da dívida externa, sem necessidade", observou Camões.



Elmo Camões

dívida pública e "o banco terá evidentemente dificuldades para encontrar os caminhos para a realização da política monetária. E por essa razão que estamos reunidos com nossos diretores", disse ele, ao garantir, contudo, que o BC "estará pronto e disposto a cumprir a nova Carta Magna em todos os seus objetivos".

Para ele, com criatividade, todos os problemas serão resolvidos.

Elmo Camões admitiu que a decisão de tabelamento dos juros surpreendeu tanto o mercado financeiro como um todo quanto o próprio BC, porque "o Brasil será o único país do

mundo com taxas de juro tabeladas". Ele lembrou que essa experiência já foi tentada em 1933 e, "evidentemente, não deu certo. Foi uma experiência inócua. Foi uma lei que não pegou. Espero que esta pegue, mas tenho as minhas dúvidas".

O presidente do BC não descartou a possibilidade de ocorrerem grandes distorções no mercado financeiro em razão da medida, como até mesmo agiotagem — "o dinheiro é uma mercadoria e tudo é possível quando tentam controlar seus preços" —, mas disse, ao mesmo tempo, que o BC estará pronto para coibir tudo aquilo que

for contra a lei. Ele reconhece, porém, que às vezes o mercado é mais forte e conduz a distorções, que nem sempre poderão ser atacadas.

O presidente do BC acredita que o tabelamento dos juros não trará impactos altistas sobre a inflação e considera que o País está longe da hiperinflação. "O governo está empenhadíssimo no combate ao déficit público, que já foi reduzido no primeiro semestre do ano, de 1,79 para 1,07% do Produto Interno Bruto (PIB). A meta governamental é de fechar este ano com déficit de 4% e reduzi-lo para 2% do PIB em 1989."

## Questão de ordem contra os juros

por Itamar Garcez  
de Brasília

O deputado Bonifácio de Andrada (PDS/MG) anunciou, na última terça, que o tabelamento de juros, definidos pela nova constituinte em 12% ao ano, poderá entrar em vigor apenas depois da elaboração de legislação complementar específica. O que deverá acontecer somente em 1989, segundo os prognósticos das lideranças partidárias.

Ele argumentou que houve um "equivoco" do relator Bernardo Cabral (PMDB/AM) na elaboração do texto final do primeiro turno da Constituinte. O "engano", segundo o pedessista, foi transformar o texto que trata do tabelamento, de inciso em parágrafo. Essa alteração, segundo Bonifácio, é substancial, já que o inciso é um princípio que se submete diretamente ao "caput" do artigo.

O "caput", no caso desse artigo diz que o "sistema financeiro nacional será re-

gulado em lei complementar". Mantido o texto do tabelamento como parágrafo, ele é auto-aplicável, conforme a interpretação do próprio relator da Constituinte, deputado Cabral. Transformado em inciso, a sua aplicação fica postergada, como quer Bonifácio.

Essa hipótese foi admitida pelo senador José Fogaça (PMDB/RS), relator-adjunto, ainda na terça. Ele considerou o "arrazoado" do deputado Bonifácio "forte". Mesmo assim, a opinião de Fogaça é de que essa alteração não deverá ser acatada pela Comissão de Redação final, constituída por dezoito membros, de todos os partidos. "Se abrir uma brecha, você pode subverter a nossa grande vitória, que é a promulgação da nova Carta", avaliou Fogaça.

A Comissão de Redação, conforme definiu o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães (PMDB/SP), não pode receber emendas, mas sim sugestões. Bonifácio de Andrada diz, porém, que ele

levantou uma questão de ordem na sessão plenária do dia 31 de agosto, quando as emendas que tentavam suprimir o tabelamento dos juros reais foram rejeitadas. Essa questão de ordem foi transformada em ofício e entregue a Cabral. Com base nessa argumentação, o senador Fogaça confirmou que essa questão será mesmo levada à Comissão de Redação.

Bonifácio afirmou, ainda, que o governo federal, principalmente o Ministério da Fazenda, "já deve estar estudando o assunto". Ele evitou, ainda, criticar diretamente os relatores, qualificando a troca do inciso por parágrafo como "sério engano". Na mesma entrevista, Bonifácio disse que "o assunto está preocupando os relatores".

### COMISSÃO

O relator Bernardo Cabral deve concluir nesta quinta-feira, pela manhã, a elaboração do texto final do 2º turno. Ele apresentará dois relatórios tanto aos membros da Comissão de

Redação quanto ao presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães. O primeiro conterá um registro detalhado de todos os ajustes técnicos, como virgulas acrescentadas ou subtraídas, renumeração dos artigos ou as remissões do texto. Essa última parte foi qualificada por José Fogaça como "complexíssima".

O segundo relatório conterá um roteiro de trabalho para a comissão a título de sugestão. Fogaça, que é relator-adjunto, na entrevista coletiva de terça-feira, lembrou que os constituintes encarregados da redação final têm pouco tempo pra examinar todo o texto", justificando os relatórios.

As sugestões assinadas dos constituintes, apresentadas durante as sessões plenárias, como é o caso da questão de ordem do deputado Bonifácio, também constarão do segundo relatório. Ele terá ainda, as sugestões do relator, como a revogação da isenção de imposto de renda para o presidente da República, vice-presidente e ministros, como aprovado em segundo turno. Fogaça destacou que os relatores fizeram apenas "um trabalho organizativo. Não houve inovação alguma em relação ao texto aprovado em plenário". O texto final do 2º turno deverá conter 314 artigos.

## BNDES poderá reduzir juro

por Vera Saavedra Durão  
do Rio

A partir da próxima semana o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) vai repensar sua linha de financiamento para capital de giro com juros mínimos de 16%, em consequência da limitação do custo do dinheiro em 12%, aprovado pela nova Constituição. "Ou limitamos esta linha a juros de 12%, como já ocorre na liberação de capital de giro decorrente de investimentos fixos ou ela deixa de existir ainda neste ano", disse Márcio Fortes, presidente do banco, durante entrevista após palestra na Escola Superior de Guerra (ESG). Fortes informou que o programa de capital de giro conta, em

1988, com recursos de US\$ 200 milhões, correspondentes a 5% do orçamento do BNDES.

A limitação dos juros pela Constituição vai, portanto, levar o BNDES a esqueematizar um novo equilíbrio em suas taxas de juros, incluindo os cobrados pelo Finame (linha de financiamento para bens de equipamentos e máquinas). As taxas do banco variam de 3,5% para projetos de desenvolvimento tecnológico a 16% ao ano para capital de giro puro. A taxa média cobrada para investimento fixo é de 8%. Qualquer mudança não vai afetar os setores considerados prioritários no banco, como os de tecnologia de ponta, química e petroquímica, papel e celulose. Tampouco, os fi-

nanciamentos já contratados sofrerão qualquer alteração.

Um novo equilíbrio das taxas de juros cobradas pelo BNDES consiste em possibilitar cobrar mais de determinados empréstimos para poder cobrar menos de outros, dependendo dos setores e das prioridades nos financiamentos. Assim, Márcio Fortes destacou a importância desta linha de capital de giro puro a 16% ao ano, porque ela possibilitava a cobrança de juros de outros 3,5% em projetos, como os de desenvolvimento tecnológico. Na sua visão, será possível aumentar os juros em setores não prioritários, como o de transportes e garantir a manutenção de níveis menores para a agroindústria.

**VENDE-SE  
TÍTULO  
BM — RS**

Tratar Fone  
(0512) 424899  
C/Alexandre

(ESTE ANUNCIO É DE CARATER EXCL)

Registro na CVM  
Nº SEP/GER/REM-87/039  
Data: 23/10/87